



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA Nº 009/2019

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **Marineide Krieser Vieira.**

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **Alda Souza da Silva Boreck.**

Art.2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

- **Alda Souza da Silva Boreck**
- **Gilvã Gerson Hoffmann**
- **Moises Ferreira de Jesus**

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com o pregoeiro (a).

Art. 3º - O Pregoeiro (a) fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck - CPF nº 959.136.531-49**, para responder pelo Almoxarifado e Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, em 03 de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2019**

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Marineide Krieser Vieira- CPF nº 012.463.191-60**, para responder pelas Compras, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, em 03 de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2019**

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de **AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º - A referida Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – ROSELI INES LUSA – CPF: 864.897.711-87 SECRETÁRIA – MARINEIDE KRIESER VIEIRA – CPF: 012.463.191-60

MEMBRO – ALDA SOUZA DA SILVA BORECK – CPF: 959.136.531-49

SUPLENTE – JOSÉ CARLOS BATISTA – CPF. 422.509.272-00

Art. 3º - A Comissão terá como finalidade avaliar, reavaliar, depreciar e baixar os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2019**

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto conseqüentemente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **Marineide Krieser Vieira.**

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora Alda Souza da Silva Boreck.

Art.2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

Alda Souza da Silva Boreck

Gilvã Gerson Hoffmann

Moises Ferreira de Jesus

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com o pregoeiro (a).

Art. 3º - O Pregoeiro (a) fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO FUNCIONAL conforme especificado em artigos da Lei Comple-